PROC. Nº 2454/10
PLL Nº 106/10

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Proposição visa a criar o Polo Educacional do Centro Histórico de Porto Alegre, como uma referência conceitual que reconhece a importância da educação para a vitalidade dessa região. Dessa forma, visa também a criar condições para que instituições de ensino e seus arredores sejam contemplados pelo Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, com a instalação de equipamentos públicos adequados e com a realização de ações direcionadas.

A demanda por essa iniciativa surgiu ainda nas discussões acerca da revisão do Plano Diretor para o Centro Histórico e o Cais Mauá, realizadas pela relatoria da Temática IV, em 2009, quando entramos em contato com diversas instituições de ensino da região, as quais participaram ativamente das nossas reuniões e debates.

Compreende-se a recuperação do nosso Centro Histórico, tal como foi discutida na relatoria citada, como sendo uma referência fundamental para o imaginário do cidadão e consequente aumento da sua auto-estima.

Essa recuperação exige ações em dois níveis: no plano físico, relacionadas a projetos e obras, e no plano conceitual. No primeiro caso, identificamos projetos de grande importância já concluídos ou em execução, como o Centro Popular de Compras, a reforma da Estação Mercado do Trensurb, os Portais da Cidade e a implantação da Linha 2 do Metrô, além do Projeto de Revitalização do Cais Mauá e a recuperação de prédios históricos dentro do Projeto Monumenta. No plano conceitual, destacam-se ações muito importantes do tipo Caminho dos Antiquários, Caminho dos Livros e Corredor Cultural.

Assim, esta Proposta teve como inspiração o já instituído Corredor Cultural do Centro Histórico, o qual passa majoritariamente pela Rua dos Andradas, entre a Usina do Gasômetro e o entorno do Mercado Público e da Praça XV, e que tem apresentado resultados concretos em termos de melhorias reivindicadas pelo setor.

Essa iniciativa foi responsável pela criação de espaços de excelência, aumentando a concentração de equipamentos culturais a partir da adoção de uma visão de conjunto às atividades e à potencialização de projetos existentes ou em elaboração. A integração entre eventos culturais e econômicos produz uma agenda coletiva de atividades, sintonizadas com bares e restaurantes, o que tem promovido uma boa animação noturna na área desse Corredor.

Há, no Centro Histórico de Porto Alegre, mais de oitenta instituições de ensino, entre escolas, cursos e faculdades (ver Anexo a esta Exposição de Motivos), que atraem em torno de si aproximadamente 25 mil alunos por dia, contando com o complexo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Certamente, trata-se de uma das maiores concentrações, entre as capitais brasileiras, de alunos e instituições de ensino localizados no Centro Histórico da Cidade.

Estudantes, em sua grande maioria jovens, professores e funcionários, provenientes dos mais diversos estabelecimentos de ensino, são cidadãos que correspondem à cerca de 70% da movimentação no Centro Histórico à noite.

Considerando a dificuldade de manutenção do nosso Centro Histórico vivo, com fluxo contínuo de circulação de pessoas, principalmente à noite, as instituições de ensino adquirem um papel fundamental nesse sentido.

Atualmente, existem inúmeras deficiências que desestimulam as escolas a manterem-se estabelecidas no Centro Histórico, como:

– precariedade da iluminação pública em diversos pontos;

– falta de uma rota de policiamento no entorno dos estabelecimentos;

– ausência ou falta de funcionamento das câmeras de vídeo-monitoramento;

– inexistência de áreas especiais para estacionamento à noite; e

– baixo fluxo de ônibus no horário de término das aulas.

Em linhas gerais, a instituição do Polo Educacional visa a contribuir para que tenhamos um Centro Histórico mais movimentado, seguro e humano. Trata-se, portanto, de uma medida que visa a melhorar as condições de uso do Centro Histórico, estabelecendo as conexões necessárias com outros projetos em andamento, como a revitalização do Cais Mauá.

Pelos motivos expostos, consideramos de grande importância que esta Casa se aproprie do assunto e seja parceira na iniciativa que trata o presente Projeto de Lei, pelo que contamos com a sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2010.

VEREADOR AIRTO FERRONATO

PROC. Nº 2454/10
PLL Nº 106/10

Anexo à Exposição de Motivos

Escolas localizadas no Centro Histórico do Município de Porto Alegre

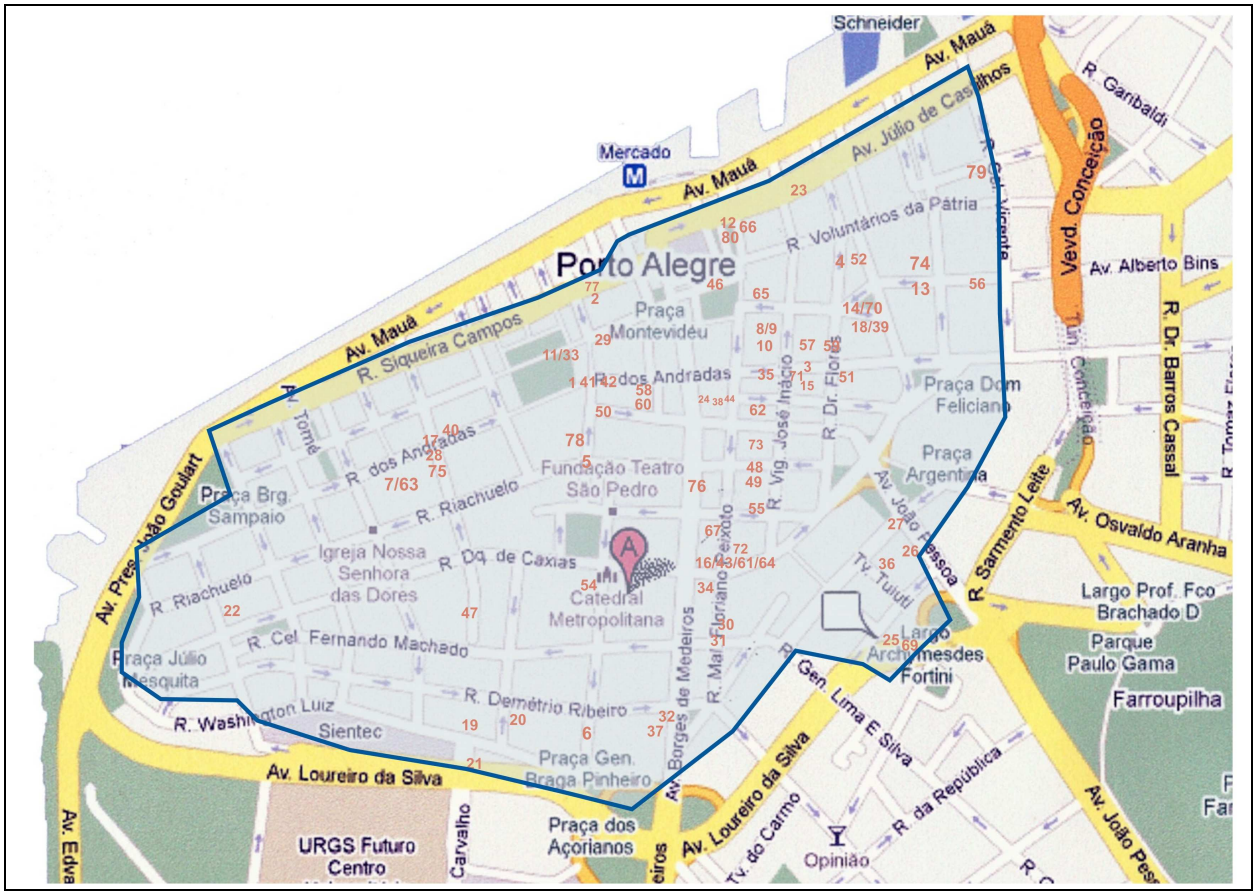

1	Esmafe – Escola Superior da Magistratura Federal RS. Rua dos Andradas, 1001/1603 – (51) 3286-0310	**41**	Instituto Gastronômico (IGA). Rua dos Andradas, 1170 – (51) 3072-5971
2	UERGS – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Rua 7 Setembro, 1156 – (51) 3288-9000	**42**	Instituto Gaúcho de Aúdio Profissional. Rua dos Andradas, 943 / Ap 1904 – (51) 3212-7817
3	Escola Alcides Maya. Rua Dr. Flores, 396 – (51) 3254-8383	**43**	Instituto Superior de Educação Sévigné (ISES). Rua Duque de Caxias, 1474 – (51) 3225-7499
4	Universitário – Escola Técnica. Avenida Alberto Bins, 410/5º Andar – (51) 3024-8052	**44**	Itepa – Escola de Educação Profissional. Rua General Vitorino, 229 – (51) 3221-5040
5	CULTURAL – Instituto Cultural Brasileiro Norte-Americano (I.C.B.N.A). Rua Riachuelo, 1257 – (51) 4009-2345	**45**	Kinder Centro de Reabilitação de Deficiencias Multipla. Rua Gen. Lima e Silva, 925 – (51) 3226-7484
6	Associação Cristã de Moços (ACM) Centro Tecnológico. Rua Washington Luiz, 1050 – (51) 3213-6000	**46**	Lisiane Barros Barros. Praça Quinze de Novembro, 21/702 – (51) 3226-0922.
7	Colégio La Salle Dores. Rua Riachuelo, 800 – (51) 3212-6222.	**47**	Magali Oliveira Frassao. Rua Coronel Fernando Machado, 546 – (51) 3227-1067

8	Bixo Vestibulares. Rua dos Andradas, 1656/5º andar – (51) 3228-8271	**48**	Neeja Cardeal Vicente Scherer. Rua Vigário José Inácio, 730 – (51) 3225-6722
9	CCAA. Rua dos Andradas, 1656/2º andar – (51) 3211-5666 – (51) 3226-0408	**49**	Núcleo Estadual de Educação de Jovens Adultos Cardeal Alfredo Vicen. Rua Vigário José Inácio, 738 – (51) 3224-8994.
10	Certo Vestibulares. Rua dos Andradas, 1656/3º andar – (51) 3221-3304	**50**	Ômega Consultoria e Cursos. Rua General Andrade Neves, 90/83 – (51) 3212-8468
11	Monteiro Lobato. Rua dos Andradas, 1180 – (51) 3287-8000.	**51**	Programa de Pós Graduação em Música da UFRGS. Rua Professor Annes Dias, 112/15º andar – (51) 3308-4386.
12	Quantum Pré-Vestibular. Rua Vigário José Inácio, 153/3º andar – (51) 3023-8605.	**52**	QI Escolas e Faculdades. Avenida Alberto Bins, 320 – (51) 3214-0000.
13	Unificado Pré-Vestibular. Avenida Alberto Bins, 467/Anexo à Paróquia São José – (51) 3211-2100.	**53**	Esc. Est. Rio Grande do Sul. Rua General Lima e Silva, 400 – (51) 3224-8271.
14	Universitário. Praça Otávio Rocha, 69/1° andar – (51) 3211-2710	**54**	Esc. Est. Paula Soares. Rua General Auto, 68 – (51) 3228-4226.
15	Universitário. Rua Doutor Flores, 327 – (51) 3225-0966.	**55**	Secours Aulas Particulares. Rua Duque de Caxias, 1623/603 – (51) 3227-8542.
16	Colégio Sevigné. Rua Duque de Caxias, 144 – (51) 3212-7129 / (51) 3228-4607.	**56**	Senac EAD. Avenida Alberto Bins, 665/4° andar – (51) 3284-1990.
17	Colégio Mauá. Rua dos Andradas, 861 – (51) 3228-1810.	**57**	Senai de Moda e Design. Rua dos Andradas, 1727/3° andar – (51) 3211-2013.
18	Departamento de Música – Instituto de Artes da UFRGS. Rua Senhor dos Passos, 248/3º andar – (51) 3308-4310/3308-4309.	**58**	Senar Serviço Nacional Aprendizagem Rural. Avenida Borges de Medeiros, 541/4º andar – (51) 3228-4754.
19	Escola de Administração da UFRGS. Rua Washington Luiz, 855 – (51) 3308-3536/3308-3991.	**59**	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Senai. Rua dos Andradas, 1727/3º andar – (51) 3226-3733.
20	Escola Estadual de 1º Grau Estado do RS. Rua Washington Luiz, 980 – (51) 3225-5875.	**60**	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar. Av. Borges de Medeiros, 541/4º – (51) 3221-5107.
21	Escola Técnica Estadual Parobé. Avenida Loureiro da Silva, 945 – (51) 3221-6953.	**61**	Sociedade Educação e Caridade. Rua Duque de Caxias, 707/403 – (51) 3221-0800.
22	Escola Tecnica Senador Ernesto Dornelles. Rua Duque de Caxias, 385 – (51) 3228-2455.	**62**	Sociedade Educacional Meta. Avenida Senador Salgado Filho, 230/5] andar – (51) 3286-7814.
23	Fabio Nunes de Oliveira. Avenida Júlio de Castilhos, 352/209 – (51) 3227-8279	**63**	Sociedade Porvir Cientifico. Rua Riachuelo, 800 – (51) 3212-6222
24	Factum Escola Técnica de Enfermagem. Rua Mar. Floriano Peixoto, 185/8º andar – (51) 3212-7600	**64**	Educandário São José. Rua Duque de Caxias, 1475 – (51) 3225-7499
25	Faculdade de Arquitetura da UFRGS. Rua Sarmento Leite, 320 – (51) 3308-3116	**65**	S.O.S Aulas Centro. Avenida Otávio Rocha, 134 / 3º andar/ Conj. 42 – (51) 3029-0165
26	Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS. Avenida João Pessoa, 52 – (51) 3308-3132	**66**	S.O.S Rialesa. Rua Vigário José Inácio, 153 – (51) 3226-8003.
27	Faculdade de Direito da UFRGS. Avenida João Pessoa, 80/2º Andar – (51) 3308-3464	**67**	União Gaúcha dos Professores Técnicos. Rua Duque de Caxias, 1554 – (51) 3221-8606.
28	Faculdade de Tecnologia FTEC I. Rua General João Manoel, 282 – (51) 3227-6070	**68**	UERGS. Rua Sete de Setembro, 1156 – (51) 3288-9000.
29	Faculdade de Tecnologia FTEC II. Rua Uruguai, 277 – (51) 3012-8264	**69**	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Rua Sarmento Leite, 245 – (51) 3303-9000.
30	Faculdade de Tecnologia Senac RS. Rua Coronel Genuino, 130 – (51) 3022-1044	**70**	Universitário. Praça Otávio Rocha, 69 / 1° Andar – (51) 3211-2710

31	Faculdade de Tecnologia SENACRS. Rua Coronel Genuino, 130 – (51) 3022-1044	**71**	Universitário. Rua Doutor Flores, 327 – (51) 3225-0966.
32	Faculdade Senac de Administração. Rua Coronel Genuino, 358 – (51) 3212-4444	**72**	Universitário - EJA. Rua Duque de Caxias, 1443 – (51) 3212-7129.
33	Faculdades Monteiro Lobato (FATO). Rua dos Andradas, 1180 – (51) 3228-7011	**73**	Universitário - EJA (Central de Matrículas). Rua Riachuelo, 1645 – (51) 3227-1659
34	Faculdades Rio Grandenses - FARGS. Rua Marechal Floriano Peixoto, 626 – (51) 3286-5659	**74**	Universitário - Escola Técnica. Avenida Alberto Bins, 410/5º Andar – (51) 3024-8052.
35	Fibracel. Rua dos Andradas, 1664/308 – (51) 3061-1425	**75**	Faculdade de Tecnologia FTEC I. Rua General João Manoel, 282 – (51) 3227-6070.
36	Fundação de Apoio da Universidade Federal Rgs. Avenida João Pessoa, 151 – (51) 3287-4100	**76**	Centro Municipal de Educação do Trabalhador Paulo Freire (CMET). Rua Jerônimo Coelho, 254 – (51) 3227-4365.
37	Fundação Escola Superior do Mundo (FSM). Rua Coronel Genuino, 421 – (51) 3029-6565.	**77**	Escola AFISVEC – Escola Superior Tributária. Rua Uruguai, 155 – 10º andar.
38	Instituto Brasileiro de Cursos. Rua General Vitorino, 53/12 – (51) 3226-6403	**78**	Escola Técnica Meta. Rua Riachuelo, 1218.
39	Instituto de Artes da UFRGS. Rua Senhor dos Passos, 248 (51) 3308- 4303.	**79**	Faculdade de Tecnologia FTEC. Rua Comendador Manoel Pereira, 249.
40	Instituto Embelleze - Escola de Beleza. Rua dos Andradas,901/2º e 3º andar – (51) 3286-3800.	**80**	Quantum Pré-Vestibular. Rua Vigário José Inácio, 153.

PROC. Nº 2454/10
PLL Nº 106/10

PROJETO DE LEI

Cria o Polo Educacional do Centro Histórico de Porto Alegre e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Polo Educacional do Centro Histórico de Porto Alegre, a ser constituído pelas instituições de ensino localizadas na região do Bairro Centro Histórico.

Art. 2º São objetivos do Polo Educacional do Centro Histórico de Porto Alegre:

I – estabelecer-se como área de referência em educação no Município de Porto Alegre;

II – buscar o reconhecimento da importância da educação para a vitalidade do Bairro Centro Histórico;

III – adotar uma visão de conjunto, estabelecendo conexões necessárias com outros projetos e integrando atividades relativas à educação no planejamento de ações voltadas ao Bairro Centro Histórico;

IV – melhorar as condições de uso do Bairro Centro Histórico, observando aspectos físicos, sociais e de segurança; e

V – promover a movimentação da população no Bairro Centro Histórico, especialmente à noite.

Art. 3º O Executivo Municipal, em conjunto com as instituições de ensino referidas no art. 1º desta Lei, planejará ações e definirá prioridades, visando à implementação de equipamentos públicos no Polo Educacional do Centro Histórico de Porto Alegre, principalmente em relação aos seguintes aspectos:

I – iluminação pública;

II – segurança, envolvendo policiamento e videomonitoramento;

III – áreas para estacionamento; e

IV – transporte coletivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/UM